



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2026.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 764.215,55 - SMS”.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 764.215,55** (setecentos e sessenta e quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2026, nos **Programas “0234 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES, 0233 - FARMÁCIA BÁSICA, 0236 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 0245 - INVESTIMENTO EM SAÚDE,” nas ações “3972 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBT, 3974 - PORT. SES 472/25 EP 137 - INVEST. AB, 3976 - PORT. SES 1228/25 QUALIFICAR AÇÕES PUERICULTURA - RBC/RS, 4001 - PESSOAL E ENCARGOS, 4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS, 4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, 4445 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, 4558 - MANUTENÇÃO ESF QUILOMBOLA, 4674 - MANUTENÇÃO DO PIM, 4753 - CRAIP- CENTRO REG DE ATENÇÃO INTEGRAL E PREVENÇÃO ÀS IST, HIV/AIDS E COINFEÇÕES, 3886 - AQUIS.EQUIP.ODONTOLÓGICOS-REDE BEM ESTAR, 3964 – AMPLIAÇÃO/REFORMA C. CIRÚRGICO SANTA CASA, 3865 - ESTRUTURAR A FARMÁCIA CUIDAR +, 3975 - PORT. SES 1253/25 INFRAEST. FARMÁCIA MED. ESPECIAIS (FME), 4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS, 4689 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA CUIDAR +, 3973 - ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES, 4632 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA, 3324 - AMPLIAÇÃO UBS PRADO - PORT. SES 369 E 653/2024”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.301.0234.3972	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.3972	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.3972	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.3972	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço P/ Dist. Grat.	3.677,39	2621*
08.03.10.301.0234.3974	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.3974	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	4.057,35	2621*
08.03.10.301.0234.3976	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.3976	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	159,19	2621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	500,00	2621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	500,00	2621*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	100,00	2621*
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	400,00	2621*
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	2621*
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	2621*
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	380,00	2621*



(*) Recurso 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

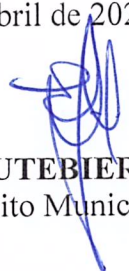
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 764.215,55 – SMS”*.

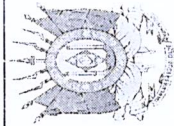
O financiamento dos serviços de saúde é realizado pela União, pelos Estados e pelos Municípios. Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, desde que atendam, simultaneamente, aos princípios estabelecidos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dessa forma, os elementos de despesa são indispensáveis para o cumprimento dessas finalidades.

Por tratar-se de saldo financeiro, torna-se necessária sua inclusão no exercício corrente, mediante crédito especial, em conformidade com a Portaria nº 710, que dispõe sobre a classificação das fontes e destinações de recursos a serem utilizadas por Estados, Distrito Federal e Municípios.

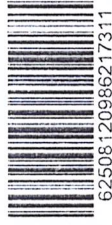
Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 07 de Abril de 2026.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal



Balanco Patrimonial



30 / 01 / 2026 - 08 : 45 : 23

62508120986217311

PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO

ORGÃO Nº: 57100

CNPJ: 88124961000159

01/01/2025 a 31/12/2025

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	52.776,45
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	56.202,92
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.294,79
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	457.475,70
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	192,58
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.397.822,35
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.832.435,10
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	840.932,75
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	19.117,92
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	857.624,58
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.228.353,84
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	159.021,48
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	250.517,15
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	47.820,73
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.888.233,32
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	954.070,80
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	198.046,16
706	Transferência Especial da União	4.922.069,78
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	38.455,86
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	21.927,14
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	150.097,65
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.025,05
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	367.171,28
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.976.638,75
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	245.436,39
759	Recursos vinculados a fundos	1.948.295,34
799	Outras vinculações legais	258.056,37
899	Outros Recursos Vinculados	842.814,83
Total		50.279.881,30